

SG/mj 481/2021

Luque, 30 de septiembre de 2021

SENHOR
EDUARDO ZEBINI
SECRETÁRIO GERAL
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
PRESENTE

Ref.: Requisitos sanitários República Oriental do Uruguai.

Prezado Senhor Zebini,

Escrevo-lhe, em nome e representação da CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE FUTEBOL (CONMEBOL), para manifestar-lhe o que segue:

Em primeiro lugar, parabenizo à CBF pela passagem à final da CONMEBOL LIBERTADORES dos dois clubes brasileiros, SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS e CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, e da CONMEBOL SUL-AMERICANA do RED BULL BRAGANTINO.

Lembramos que, para que os mesmos possam entrar no URUGUAI, devem estar com a dose completa de vacinação pelo menos 14 dias antes da entrada no Uruguai e, por isso, vimos verificar se os jogadores, comissão técnica e dirigentes que acompanharão a delegação contam com a VACINAÇÃO COMPLETA DA COVID-19.

Solicitamos também que nos informem se o CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE se encontra vacinado, pois, no caso de ser finalista, também lhe será aplicável a obrigatoriedade da vacinação.

Favor informar aos clubes sobre esta necessidade, e que os mesmos nos enviem o quanto antes seus certificados de vacinação,

Atenciosamente,



JOSE ASTIGARRAGA

Secretario General

Confederación Sudamericana de Fútbol

Confederación Sudamericana de Fútbol